

**INFORMAÇÃO – PROVA FINAL DE CICLO
ANO LETIVO 2023/2024**

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | 9.º ANO

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS (CÓDIGO 91)

MODALIDADE: PROVA ORAL

INTRODUÇÃO:

O presente documento divulga informação relativa à Prova Final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Português**, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 fevereiro de 2024.

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais de Português*, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre três domínios de referência: Oralidade, Educação Literária e Gramática.

Relativamente ao domínio da Educação Literária, a prova pode requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos que constam da «Lista de obras e textos para Educação Literária» das *Aprendizagens Essenciais de Português* do 3.º Ciclo.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual.

A prova divide-se em três fases ou momentos que se interligam.

No **primeiro momento**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Educação Literária.

No **segundo momento**, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

No **terceiro momento**, avalia-se a capacidade de o aluno produzir textos orais corretos, usando vocabulário e estruturas gramaticais diversificadas e recorrendo a mecanismos de coesão e de coerência discursiva.

A prova é cotada para **100 pontos**.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- I – Fluência da leitura;
- II – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto;
- III – Clareza, fluência e correção da expressão oral;
- IV – Desenvolvimento, sem desvios e com correção, dos assuntos propostos;
- V – Conhecimento gramatical.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

I – Fluência da leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dição e ao respeito pela pontuação;

II – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores;

III – Clareza, fluência e correção da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão aos interlocutores e à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;

IV – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando um repertório vocabular adequado e o domínio dos diversos conteúdos programáticos;

V – Conhecimento gramatical – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões gramaticais colocadas.

DURAÇÃO:

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

MATERIAL AUTORIZADO:

O material a usar durante a prova será disponibilizado pelos professores examinadores.

A Coordenadora do Departamento: Sónia Marília Serrão e Silva

SP.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 08/05 /2024

O Presidente do Conselho Pedagógico: José Luís Henriques



MATRIZ – PROVA A NÍVEL DE ESCOLA
ANO LETIVO 2023/2024

<p>3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 9.º ANO</p> <p>DISCIPLINA DE <u>PORTUGUÊS</u> (CÓDIGO <u>81</u>)</p> <p>MODALIDADE: <u>PROVA ORAL</u></p>
--

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 fevereiro de 2024.

A valorização relativa aos conteúdos/domínios a avaliar apresenta-se no **Quadro** seguinte:

Momentos / Domínios	Conteúdos/Processos cognitivos a avaliar	Estrutura	Cotação (pontos)
Primeiro momento: Educação Literária	Texto narrativo – Fluência da leitura; – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; – Identificação dos temas, ideias principais, pontos de vista, causas e efeitos, factos e opiniões presentes no texto; – Apreensão de sentidos implícitos e explícitos.	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de um excerto em voz alta • Resposta a questões de interpretação do texto 	15 25
Segundo momento: Gramática	– Identificação de cadeias de referência; – Reconhecimento de classes e subclasses de palavras ; – Identificação de funções sintáticas ; – Distinção de diferentes orações subordinadas .	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta a questões gramaticais sobre passagens do texto 	20
Terceiro momento: Oralidade (Expressão oral)	– Apresentação e justificação de ideias, opiniões e apreciações críticas sobre um tema dado; – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos; – Clareza, fluência e correção da expressão oral.	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão oral de uma opinião fundamentada sobre um tema dado 	40

**MATRIZ – PROVA FINAL DE CICLO
ANO LETIVO 2023/2024**

<p>3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 9.º ANO</p> <p>DISCIPLINA DE <u>PORTUGUÊS</u> (CÓDIGO <u>91</u>)</p> <p>MODALIDADE: <u>PROVA ORAL</u></p>
--

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 fevereiro de 2024.

A valorização relativa aos conteúdos/domínios a avaliar apresenta-se no **Quadro** seguinte:

Momentos / Domínios	Conteúdos/Processos cognitivos a avaliar	Estrutura	Cotação (pontos)
Primeiro momento: Educação Literária	Texto narrativo, dramático, poético e/ou épico – Fluência da leitura; – Apreensão crítica do significado e da intenção do texto; – Identificação dos temas, ideias principais, pontos de vista, causas e efeitos, factos e opiniões presentes no texto; – Apreensão de sentidos implícitos e explícitos.	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de um excerto em voz alta • Resposta a questões de interpretação do texto 	 15 25
Segundo momento: Gramática	– Identificação de cadeias de referência; – Reconhecimento de classes e subclasses de palavras ; – Identificação de funções sintáticas ; – Distinção de diferentes orações coordenadas e subordinadas .	<ul style="list-style-type: none"> • Resposta a questões gramaticais sobre passagens do texto 	20
Terceiro momento: Oralidade (Expressão oral)	– Apresentação e justificação de ideias, opiniões e apreciações críticas sobre um tema dado; – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos; – Clareza, fluência e correção da expressão oral.	<ul style="list-style-type: none"> • Expressão oral de uma opinião fundamentada sobre um tema dado 	40